



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor e Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE N.º 86 DE 2016

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e considerando o Despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, página 92, RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA**, requisitado da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Governamental, ficará à disposição em caráter excepcional na Secretaria Legislativa, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do dispositivo no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem. (RQ).

Brasília, 18 de março de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

Visto da Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal	Visto da Diretora de Recursos Humanos	Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria

Por: Vanlia Maria Araujo da Silva Última Impressão: Vanlia Maria Araujo da Silva 17/03/2016 17:3